



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

Fone: (47) 3655-1130

Email: camaramvsc@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA, REFERENTE AO 1º BIMESTRE (Janeiro/Fevereiro/2024)

ORIGEM: Poder Legislativo Municipal de Major Vieira
ASSUNTO: Relatório Bimestral de Controle Interno nº 001/2024

Responsável: Maryell Rêgo Toth – Responsável pelo Controle Interno
CPF.: 056.655.139-03

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, e em atendimento ainda ao que estatui os §§ 3º e 4º do art. 5º da Resolução TC 16/94, art. 2º da Resolução nº 11/2004, apresentamos o relatório sobre as atividades da Câmara de Vereadores de Major Vieira, desenvolvidas no bimestre **janeiro/fevereiro 2024**.

Considerando assim as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Major Vieira, os atos referentes a Secretaria Legislativa, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. As atividades da Secretaria Legislativa;
2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
4. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
5. Inspeções quanto a documentação relativa as notas de empenhos, cfe. Lei 4.320/64, bem como a IN 20/2015-TC.

Assim, a Controladoria interna da Câmara atuou de firma preventiva, através de emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO e PPA;

GESTÃO DE PESSOAL

GESTÃO DE PATRIMÔNIO

GESTÃO ALMOXARIFADO

GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO

GESTÃO DE COMPRAS

GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

DIVERSOS

A Lei Orçamentária Municipal n.º 2.670/2023 de 21 de dezembro de 2023 contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2024 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas no Balancete de Verificação do Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela contadoria da Câmara à esta controladoria interna. Foram analisados os empenhos emitidos, avisos de liquidação, ordens de pagamento, abrangendo diferentes fornecedores e tipos de compras/serviços, a fim comprovar a legalidade dos mesmos.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.1 VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS- EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS.

Um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer município chegue a situação do equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A base de cálculo a que se refere o artigo 29-A da Constituição Federal, e formada pelas seguintes receitas, cfe. Entendimento do Tribunal de Contas do Estado: FPM (art. 159 da CF), IRRF (art. 158 da CF), ITR (art. 158 II da CF), IPI Exportação (art. 159 II da CF), IOF – outro (art. 153§ 5º II da CF), ICMS (art. 158 IV da CF), IPVA (art. 158 III da CF), Lei



RECEITA TRIBUTÁRIA 2023 R\$ 2.835.882,50	
IPTU	622.219,83
IRRF	1.202.045,11
ISS	724.009,21
ITBI	287.608,35
TAXAS	288.617,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.771.918,60
COSIP	280.316,87
CONTR. DE SERVIDOR ATIVO RPPS	1.491.601,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.528,521,55
FPM	12.124.038,69
FPM 1%	1.046.750,27
ITR	155.299,48
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	0,00
ICMS	14.782.951,80
IPVA	1.286.486,21
IPI	132.995,10
IOF-OURO	0,00
CIDE – COMPENSAÇÃO FINANC. REC. MINER.	1.882,78
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	111.784,57
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – JUROS	111.784,57

TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	34.536.725,13
PERCENTUAL PREVISTO 7%	2.417.570,76
INATIVOS	40.000,00
LIMITE PARA DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, INCLUINDO GASTO COM INATIVOS - 7%	2.457.570,76

Conforme demonstrado na tabela acima, a despesa máxima permitida para o Legislativo Municipal de Major Vieira, no exercício de 2024, incluindo o gasto com servidores inativos seria de R\$ 2.457.570,76

As dotações aprovadas destinadas ao Legislativo Municipal, pela lei orçamentária anual para 2024 foram de R\$ 2.124.096,89, ou seja 86,43% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício de 2023, portanto abaixo do limite máximo permitido que é de 7%.

2.2 Da execução Orçamentária

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

2.2.1 – DESPESA EMPENHADA

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

Despesa empenhada no bimestre	Despesa empenhada até o bimestre
No 1.º bimestre R\$ 136.720,41	Até o 1.º bimestre R\$ 136.720,41

2.2.2 – DESPESA LIQUIDADA/PAGA

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado. A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Despesa liquida/paga no bimestre	Despesa liquida/paga até o bimestre
No 1.º bimestre R\$ 124.789,77	Até o 1.º bimestre R\$ 124.789,77

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo no bimestre em referência foram de R\$ 354.008,08. Vejamos o quadro abaixo:

Bimestre	Valor fixado Exercício – apurado cfe. Art. 29-A CF	Valor Fixado Bimestre	Valor Recebido Bimestre	Acumulado Exercício	Valor a ser repassado até o final do exercício
01	2.124.096,89	354.016,14	354.008,08	354.008,08	1.770.088,81

3.2 – Desembolso – Despesas pagas pela Câmara

Despesa paga é a fase onde são efetuados os pagamentos das despesas até então empenhadas e liquidadas. A execução ou desembolso financeiro no decorrer do exercício são assim demonstrados e mostram o equilíbrio na execução orçamentária e financeira.

Bimestre	Valor Recebido No bimestre	Valor Recebido No Exercício	Valor Pago no bimestre	Pagamento Despesas no Exercício + Dev. Ao Executivo	Observações
Jan./fev.	354.008,08	354.008,08	124.789,77	134.789,77	

Confrontando a Execução Orçamentária/Financeira entre os suprimentos recebidos até o primeiro bimestre de 2024, o total de recursos devolvidos à Prefeitura, a despesa paga até este período, e a despesa empenhada e liquidada até o último dia do mês, a Câmara possui um superavit financeiro na data de 28 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 207.287,67.

Destaca-se até o presente bimestre a realização de devolução na importância de R\$ 10.000,00 ao Poder Executivo no exercício de 2024.

A despesa orçamentária da Câmara no mês em referência conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, excedeu o limite autorizado.

As Despesas guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

Até o final do presente bimestre não foi aberto crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores, vigente para 2024, cfe. abaixo nominado:

Data	Histórico	Suplement. Anulação	Dotações
Jan./fev.	Nada a registrar		

4. GASTOS COM PESSOAL – ART. 20 - III “A” LRF

4.1 A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) em seu artigo 20, estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo fica

condicionada ao limite de gastos de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado órgão está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não, do limite legal.

TITULOS	VALOR R\$	%
Receita Corrente Líquida	44.269.734,12	100
Gastos com Pessoal	718.430,93	1,62

Verifica-se então conforme quadro acima, que a despesa com pessoal da Câmara – últimos 12 meses (março/23 a fevereiro/24) totalizou em R\$ 718.430,93, o que representa o percentual de 1,62% da Receita Corrente Líquida, estando então abaixo do limite fixado pelo art. 20 III “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

5.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o art. 29 - A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A §1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social (INSS e FMP), considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento até o final do presente bimestre em 26,07%.

5.1.1 LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

ATÉ FEVEREIRO DE 2024.

TITULOS	VALOR R\$	%
Total dos recursos recebidos pela Câmara no exercício (excluído as devoluções ao Poder Executivo e inativos)	348.848,81	100
Limite máximo da folha de pagamento	244.194,17	70
Valor da Folha de pagamento no exercício (excluído encargos, inativos e pensionistas)	90.949,41	26,07

O demonstrativo (quadro acima) comprova então que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

6. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

6.1 Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI “a” da Constituição Federal.

6.1.2 A remuneração mensal e individual de cada vereador para o bimestre foi de R\$ 2.224,44 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), valor esse com vigência a partir de 18 de abril de 2023, pelo acréscimo de recomposição do INPC/IBGE do período anterior, em conformidade a lei municipal n.º 2.624, de 18 de abril de 2023, conforme legislação municipal. Anota-se que o valor equivale a 7,12% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual no mês de janeiro, que era de R\$ 31.238,19, e de 6,74%, da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual no mês de fevereiro, que era de R\$ 33.006,39, (Art. 1.º, inciso III da Lei Estadual n.º 18.642, de 16 de fevereiro de 2023), portanto abaixo do limite pelo artigo 29, VI “a”, da Constituição Federal, que é de 25%.

6.1.3 Número de Vereadores: (nove).

7.GESTÃO DE PESSOAL- Gestão de Recursos Humanos

7.1 – Estrutura Administrativa da Câmara

Descrição/ Cargo	Padrão	Nr. vagas	Carga Horária	Provímento	Ocupado Sim/ não	Ato/criação cargo
Secret. Finanças	C-m4	01	40 hrs.	Efetivo	Não	LC 02/2003
Contador	C-m3.1	01	20 hrs.	Efetivo	Sim	LC 02/2003
Consultor Jurídico	C-m2	01	20 hrs.	Efetivo	Sim	LC 18/2008
Auxiliar Adm	C-m1.1	01	40 hrs.	Efetivo	Não	LC 02/2003
Assessor Parlamentar		01	40 hrs.	Comissão	Sim	LC 044/2014
Oficial Legislativo	C-m3	01	40 hrs.	Efetivo	Não	LC 02/2003
Assessor de Gabinete		01	40 hrs.	Comissão	Não	LC 19/2008
Diretor Administrativo		01	40 hrs.	Comissão	Sim	Lei 2156/2013
Zeladora	C-m1.2	01	40 hrs	Efetivo	Sim	LC 033/2011
Coordenador Técnico Legislativo	C-m4	01	40 hras.	Efetivo	Não	LC 02/2003

7.1.2 Consta na Folha de Pagamento de fevereiro de 2024:

Mês	Efetivos	ACTs.	Exonerados	Licença s/ remuneração	Inativos	Férias	Licença gestante
2	04	2	0	0	1 *	2	0

* Pago com recursos da Câmara Municipal, tendo em vista que não foi possível enquadrá-lo no regime próprio de previdência do município (RPPS).

- A Folha de Pagamento da Câmara de Vereadores é feita pelo Contador, utilizando o sistema da empresa BETHA SISTEMAS.

- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma do Presidente da Câmara, cabendo registrar que foram concedidas férias no respectivo período, ao funcionário Tercio Pangratz de Paula e Silva (Consultor Jurídico), do período de 03/01 a 22/01 (Portaria n.º 02/2024), bem como a funcionária Lucilene Choupinski (Assessora Parlamentar), para serem usufruídas no período dia 03/01 a 20/01 (Portaria n.º 03/2024).

- Registra-se no bimestre a manutenção da lotação de um cargo temporário (zeladora) provido pelo processo seletivo simplificado n.º 01/2021, em exercício pela servidora Janaína Pape. E a de um cargo Comissionado (assessor de Gabinete), ocupado pelo servidor Bruno Novak, provido pela Portaria n.º 10, de 28 de março de 2022.

8. DIVERSOS:

Demonstrativo de Gastos com diárias, no bimestre Janeiro/fevereiro/2024:

Nº Empenho	Data Empenho	Servidor Vereador	Cargo	Valor diária	Tipo transporte	Valor transporte	Período	Objetivo	Destino
14	19/02	Vilma Muller Kiem	vereadora	2.150,00	Veic. Particular	0	20/02 a 23/02	Participação em curso da empresa CGP.	Curitiba/PR
16	20/02	Osnildo Ricardo da Cruz	vereador	2.150,00	Veic. Particular	647,98	20/02 a 23/02	Participação em curso da empresa CGP.	Curitiba/PR
24	26/02	Alcir Iarocheski	vereador	2.150,00	Veic. Particular	0	27/02 a 01/03	Participação em curso da empresa CEAM.	Curitiba/PR
25	26/02	Sílvio Kizema	vereador	2.150,00	Veic. Particular	647,98	27/02 a 01/03	Participação em curso da empresa CEAM.	Curitiba/PR

Total de diárias no bimestre: R\$ 8.600,00
Total de diárias até o bimestre: R\$ 8.600,00
Total de despesas com passagens no bimestre: R\$ 0,00
Total de despesas com passagens até o bimestre: R\$ 0,00
Total de indenização por quilometragem no bimestre: R\$ 1.295,96
Total de indenização por quilometragem até o bimestre: R\$ 1.295,96

9. E-SFINGE E PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

9.1 Todas as informações relativas ao e-sfinge foram prestadas e encaminhadas ao tribunal de Contas do Estado. As publicações e divulgações dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, e o presente Relatório estão sendo publicados bimestralmente, no site da Câmara de Vereadores www.majorvieira.sc.leg.br.

10. LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

10.1 A Câmara de Vereadores de Major Vieira, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.527 de 18.11.2011, editou a Resolução nº 040/2012, que regulamenta o acesso à informação pelo cidadão no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Major Vieira, Cria normas de

Procedimentos e dá Outras Providências. No bimestre janeiro/fevereiro/2024 não foram protocolados requerimentos de solicitação de documentos e/ou informações.

10.2 Cabe se registrar na oportunidade, que em atenção ao disposto na Lei federal n.º 13.460 de 26.06.2017, foi realizada a instituição/implantação da Ouvidoria na Câmara de Vereadores de Major Vieira, por meio da lei complementar municipal n.º 80 de 25.10.2019, de modo a constituir-se referido setor, como instrumento de interlocução com a sociedade, de tal modo, perfazendo canal aberto a esta para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências da Câmara. A Ouvidora não recebeu nenhum protocolo no período.

11 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS VIA CONVÊNIOS

11.1 No bimestre janeiro/fevereiro/2024 não foram realizadas transferências de recursos mediante convênios com entidades que prestam assessoria ao órgão público municipal.

12. IRREGULARIDADES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

12.1 Não foram verificadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário, de modo que não foi instalado processo administrativo para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à Câmara de Vereadores.

13. DÍVIDA COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA

13.1 O Município de Major Vieira possui o Fundo Próprio de Previdência. A Câmara repassa mensalmente os encargos referentes ao FPPS, não existindo nenhum débito até a presente data.

Passamos então ao preenchimento do check list dos controles formais, na forma do disposto na LEI COMPLEMENTAR N° 012/ 20.12.2006.



CHECK LIST DOS CONTROLES FORMAIS

LEGENDA

S – SIM

N – NÃO

NA – NÃO APLICÁVEL

Todos os servidores já foram informados que fazem parte de um sistema chamado de sistema de controle interno com atribuições e responsabilidades próprias	S
A fiscalização da Câmara pelo sistema de controle interno é regrada por lei	S
Os integrantes possuem a habilitação necessária para o exercício da profissão	S
A Câmara disponibiliza bom ambiente de trabalho no que se refere as instalações físicas (limpeza, poluição sonora, segurança, equipamentos softwares).	S
A Câmara possui estrutura de pessoal adequada (CCs para chefia ou assessoramento) e servidores efetivos para as tarefas de execução dos trabalhos sem desvio de função, perfeitamente encaixados nos setores do organograma. Com habilitação e qualificação adequada para as funções	S
Possui a Câmara protocolo instituído que satisfaz as exigências de tramitação de processos com rapidez e segurança	S
O sistema de telefonia, internet, rede de informática, correspondências satisfaz.	S
A Câmara possui instituído sistema de comunicação interna por escrito	S
Existe alguém responsável pela elaboração, guarda, organização e consolidação da legislação da câmara	S
Os servidores participam regularmente de treinamentos e esses treinamentos fazem parte de uma política da Câmara de levar o conhecimento a todos	N
A UCI documenta as irregularidades encontradas, as solicitações de providências e esclarecimentos de forma a possibilitar a verificação pelo TCE.	S
A UCI planeja e reavalia constantemente as suas atividades, informando mensalmente aos poderes sobre a sua atuação	S

CHEK LIST PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PPA contém quantificação física e financeira	S
O orçamento contém os mesmos programas e ações que o PPA e LDO (compatibilidade)	S
São levantados e entregue em dia os relatórios do Tribunal de Contas do Estado – TCE	S

CHECK LIST TESOURARIA

O Responsável pela tesouraria é concursado para o cargo	N
O tesoureiro somente ocupa esta função na Câmara	N
A tesouraria é informatizada e integrada com os demais sistemas	S
Existem manuais de fluxogramas das operações da tesouraria	S
Todos os pagamentos são efetuados pela tesouraria	S
Somente o tesoureiro tem acesso a tesouraria	S
O secretário/funcionário responsável pela fazenda e o chefe do poder recebe no máximo até o dia seguinte os boletins de caixa e bancos, com previsão resumida de contas a pagar, vencidas e a vencer	S
É hábito da Câmara manter os seus compromissos em dia	S
Todos os pagamentos para cada fonte de recursos observam a ordem cronológica (lei n.º 8.666/93, art. 5º e DL 201/67 art. 1º XII)	S
Os cheques emitidos são nominais	S
Os cheques são acompanhados de cópias de cheques	S
São feitos pagamentos por meio eletrônico e os comprovantes são adequados	S
Existe controle formal sobre os cheques emitidos e não descontados	S
Existe relatório dos cheques emitidos	S
Antes de realizar os pagamentos são conferidas as fases de empenho e liquidação, o processo das despesas que o procedeu, bem como a adequação dos documentos fiscais apresentados, sendo posto a identificação "pago" no documento fiscal correspondente	S



As conciliações bancárias são levantadas mensalmente e para todas as contas em que haja divergência entre o razão contábil e o extrato bancário	S
Os cheques são assinados por mais de uma pessoa e independentes	S
As contas a pagar são organizadas de forma de que consiga identificar a data dos empenhos a pagar e assim, possibilita elaborar cronograma de pagamentos por certo período de tempo	S
Existe limite formalizado para pagamentos de pequenas despesas em dinheiro	N
Os cheques cancelados são inutilizados e escriturados em formulário ou banco de dados de "controle de cheques cancelados"	S
Os pagamentos a fornecedores são feitos em datas pré-fixadas	S
O sistema de informática da tesouraria é interligado com a contabilidade	S
A documentação é arquivada em ordem cronológica por conta	NA
A folha de pagamento é somente paga através da rede bancária	S

CHECK LIST – LICITAÇÕES MODALIDADE

No bimestre em análise, foi realizado processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, para contratação de emissora de radiodifusão com sintonia garantida em todo território do município de Major Vieira, para os serviços de gravação, produção e veiculação de 01 programa semanal de 15 minutos durante os meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor de R\$13.121,84 (treze mil cento e vinte e um reais, e oitenta e quatro centavos). Do processo, sagrou-se vencedora a empresa RADIO PLANALTO DE MAJOR VIEIRA LTDA, ME. (conforme documentação que segue publicada junto ao site oficial da Câmara de Vereadores, e remetida ao TCE/SC e PNCP);

Obs.: Indispensável realizar o registro, de que Editais de Aviso de contratação (Dispensa de Licitação), são publicados junto PNCP, e mural eletrônico da Câmara de Vereadores, juntamente com respectivos: contrato, termo de homologação/ratificação, e demais documentação decorrentes. Ainda neste sentido, sendo também procedida a publicação pelo prazo de 3 (dias), do Aviso de intenção de compra junto ao Portal PNCP, para fins da apresentação de eventuais propostas de interessados, em conformidade ao previsto na Lei n.º 14.133/2021.

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DO PROCESSO

A despesa e relevante	S
Possui impacto orçamentário e financeiro	S
Possui declaração do ordenador de que o projeto tem adequação orçamentária, previsão de recursos financeiros para o pagamento e adequação com a LDO e PPA	NA
A atividade ou projeto a que pertence esta licitação encontra-se na LDO e no PPA	NA
Há projeto básico, orçamento em planilhas, cronograma físico financeiro da obra	NA
Possui impacto ambiental e/ou autorização de órgãos específicos	NA
Se foram cotados preços de mercado antes da licitação e se a cotação faz parte do processo	NA

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONVITE

Os licitantes convidados fazem parte do cadastro do município	NA
Foram convidados novos licitantes em relação às licitações anteriores	NA
Foram convidados ao menos 03 licitantes	S
Os licitantes convidados possuem débitos para com o município	N
Se o convite foi expedido com antecedência de 05 dias úteis	NA
Se o convite foi publicado na imprensa oficial	NA
Se o comprovante da entrega do convite contém carimbo, assinatura e data	NA
Se o convite e a minuta de contrato foram revisados pela assessoria jurídica	NA
Se houve alteração do convite e se foi observada nova contagem de prazo	NA

ELEMENTOS DO CONVITE

DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E DO TIPO DE LICITAÇÃO

Objeto da licitação descrito de forma sucinta e clara	S
Prazo para assinatura do contrato	NA
Prazo e local de entrega do objeto da licitação	S
Sanções para o caso de inadimplemento e os valores das multas	NA



Local onde será adquirido o projeto básico, orçamento e o cronograma de execução e demais normas relativas à obra	NA
Certidões negativas do INSS e FGTS	NA
Contrato social, registro de firma individual e CNPJ	NA
Forma da apresentação das propostas e critérios de julgamento	NA
Local e horário onde possa ser fornecido informação aos licitantes	NA
Critério de aceitabilidade de preços (unitário e global)	NA
Limites para mobilização	NA
Classificação completa do crédito orçamentário	NA
Condições de pagamento e cronograma de desembolso	NA
Instruções e normas para os recursos administrativos	NA
Condições do recebimento do material e/ou serviço	S
A vinculação da minuta de contrato ou termo equivalente ao convite	NA
Consta na minuta do contrato/carta-contrato/nota de empenho, o objeto, o regime de execução ou a forma de fornecimento	NA
Prazo de início e de conclusão da obra/serviço ou entrega do material	NA
As garantias exigidas	NA
Os direitos e as responsabilidades das partes	NA
O reconhecimento sobre o direito da administração em caso de rescisão	NA
A duração do contrato se limita aos créditos orçamentários	NA
O responsável pela fiscalização do contrato e o preposto do contrato	NA
Os casos de rescisão	NA
O dever de o contratado manter durante o contrato as condições de habilitação	NA
O direito de a fiscalização reter, se for o caso 11% da NF cfe. OS 209 do INSS	NA
A vinculação a lei nº 8666/93, ao convite e a proposta vencedora	NA
A legislação aplicável nos casos omissos	NA
O foro em caso de discussão judicial	NA

DOCUMENTOS AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Acudiram a licitação o número mínimo de interessados	NA
Justificativas para a continuidade da licitação em caso de menos de 03 licitantes	NA

Envelopes de habilitação, devidamente rubricados por todos os participantes	NA
Os documentos foram apresentados em originais ou cópia autenticada	NA
Os documentos de habilitação foram apresentados com validade de datas	NA
Os envelopes de proposta dos licitantes inabilitados foram devolvidos fechados com aviso de recebimento desta devolução	NA
Em caso de recursos na habilitação ficou consignado em ata a data para a divulgação do resultado do recurso e abertura dos envelopes de proposta	NA
Em caso da não interposição de recursos na habilitação todos os licitantes concordaram em abrir os envelopes de proposta no mesmo dia da habilitação e com desistência expressa de recurso	NA
Envelopes das propostas devidamente rubricados pela comissão e licitantes presentes	NA
Há mapas de preços das ofertas dos licitantes classificando-os pela ordem crescente dos valores	NA
Os preços foram comparados com preços de mercado (requisito para abrir a licitação) e registro de preços e este fato ficou consignado em ata da comissão	NA
Os preços desconformes com o registro de preços de mercado foram desclassificados	NA
Ata de abertura de envelopes	NA
Ata do julgamento das propostas	NA
Recursos interpostos	NA
Decisão sobre os recursos interpostos	NA
Homologação da licitação	NA
Adjudicação da licitação	NA

DOCUMENTOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato foi antecedido por nota de empenho com dotação final até o final do exercício	NA
O extrato do contrato foi publicado na imprensa oficial como condição para sua eficácia	NA
Recibo de recebimento de material	NA
Termo de recebimento provisório	NA

Termo de recebimento definitivo	NA
Rescisão de contrato e motivação	NA
Houve pagamento de indenização ao contratado	NA
Em caso de aplicação de multa, foi aberto processo administrativo	NA
Houve prorrogação do contrato e o fato foi devidamente justificado e publicado	NA
Houve alteração do contrato e o fato foi devidamente justificado e publicado	NA
Parecer jurídico	S
Outros pareceres técnicos	NA
Ficha razão dos pagamentos ao fornecedor	NA

CHEK LIST PESSOAL

CONTROLE FORMAIS

Existem rotinas e fluxos por escrito do setor de pessoal (admissões, exonerações, inativações)	S
Os cargos públicos efetivos do quadro geral estão organizados em carreiras	N
Existe progressão na carreira por merecimento	N
As progressões por antiguidade e por merecimento estão sendo concedidas	N
Existe regulamentação quanto as condições de trabalho (insalubridade e periculosidade)	N
Existe regulamentação quanto ao local de trabalho (ex: difícil acesso)	N
Existe regulamentação para ocupação de cargos públicos por deficientes físicos	N
Existe controle sobre concurso público e sobre os prazos de validade	S
Os aprovados em concurso público são chamados na ordem de sua aprovação sem preterição em razão de desvio de função de servidores efetivos ou de desvio de atribuições dos cargos em comissão	S
Os cargos possuem atribuições amplas que impedem aos servidores de limitarem as suas tarefas.	NA
Todos os acúmulos de cargos, empregos ou funções obedecem aos dos casos do art. 37 XVI da CF	NA
Para admissão de pessoal é exigido atestado de saúde e declaração de bens para todo e qualquer ingresso	S

Existem programas de qualificação e de aperfeiçoamento de pessoal	N
A renovação de declaração de bens é feita anualmente	N
As contribuições sociais para o FGTS e INSS estão em dia	S
A realização de horas extras possui legislação e esta é cumprida	NA
A regulamentação do estágio probatório está atualizada (EC 19/98)	S
As avaliações do estágio probatório estão sendo realizadas pela chefia imediata	NA
As avaliações do estágio probatório são colocadas a disposição do servidor	NA
Existe comissão de estágio probatório	NA
É observado o contraditório e a ampla defesa no processo de estágio probatório	NA
Existe servidor em estágio probatório com desvio de função	N
Existe servidor em estágio probatório licenciado e que continua sendo avaliado	N
Existe controle sobre os prazos e suspensões de estágios probatórios	S
São incluídas na GFIP os pagamentos a autônomos	S
É realizado o controle das faltas dos servidores, justificadas ou não e investigadas as faltas excessivas (ex: por motivo de doença)	S
Existe comissão para trabalhar com os processos disciplinares administrativos	N
Existe ambiente físico de trabalho para a comissão desenvolver suas atividades	S
Os integrantes da comissão disciplinar administrativa são do quadro efetivo	NA
O contraditório e a ampla defesa são observados em todos os processos disciplinares	NA
As decisões proferidas pela comissão administrativa disciplinar são fundamentadas	NA
Todas as denúncias são apuradas por processo administrativo disciplinar ou por sindicância	NA
Existe treinamento para os servidores atuarem em processos disciplinares administrativos	N
O sindicante é designado observando igual ou superior grau hierárquico do sindicato	NA
Na sindicância é observado o contraditório e a ampla defesa	NA

As decisões do sindicante são fundamentadas	NA
SITUAÇÃO FUNCIONAL - INVESTIDURA E VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO	
Os cargos em comissão são utilizados para atribuições de chefia, direção e assessoramento	NA
Existe previsão em lei para a designação de servidores efetivos para os cargos em comissão	N
Existe controle sobre a efetividade dos ocupantes de cargos em comissão	NA
Os cargos em comissão tem a devida regulamentação (ex: atribuições, acesso etc).	S
Os ocupantes de cargos em comissão exercem somente atribuições de chefia, direção ou assessoramento	NA
Os requisitos de admissibilidade para a investidura nos cargos em comissão são observados	S
Os titulares de cargos em comissão estão vinculados ao INSS	NA
As contribuições previdenciárias estão sendo recolhidas em dia	S
SITUAÇÃO FUNCIONAL – ESTABILIZADOS PELO ART. 19 DO ACDT	
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção	NA
Os servidores celetistas estabilizados estão vinculados ao INSS	NA
As parcelas previdenciárias estão sendo recolhidas em dia	NA
Todos os servidores celetistas e estabilizados ocupam as suas funções, sem desvio que burle a regra do concurso público	NA
SITUAÇÃO FUNCIONAL – NÃO ESTÁVEIS	
Os servidores celetistas não estáveis estão em quadro de extinção	NA
As contribuições previdenciárias e o FGTS estão sendo corrigidos	NA
SITUAÇÃO FUNCIONAL – EMPREGO PÚBLICO REGIDO PELA CLT	
Os empregos públicos foram criados por lei	NA
O emprego público foi precedido de concurso público	NA
O contrato de trabalho consta de assento na carteira de trabalho do empregado	NA
As contribuições previdenciárias estão sendo recolhidas	NA

Existem empregados públicos em situação funcional típicas de governo	NA
Existem empregados públicos com função de confiança	NA
SITUAÇÃO FUNCIONAL – CONTRATO TEMPORÁRIO	
Os contratos foram devidamente formalizados	S
Os casos que determinaram as contratações enquadram-se nas hipóteses legais autorizativas	S
Os contratos temporários estão baseados no estatuto do servidor público	S
Os contratos temporários se extinguem no prazo previsto, não sendo renovados por sucessivas vezes	S
Estão sendo recolhidas e pagas as contribuições previdenciárias para o INSS	S
ESTÁGIOS	
Existe regulamentação (Lei municipal) para a realização de estágios	S
O estágio constitui-se em atividade complementar à formação profissional do estagiário	NA
SISTEMA DE REMUNERAÇÃO	
Os cargos e empregos públicos tem sua remuneração fixada por lei e em valores monetários	S
Todas as leis que criam cargos estão especificamente previstas na LDO, possuem dotação para o seu atendimento até o final do exercício, possuem impacto orçamentário-financeiro e possuem parecer do conselho de política e remuneração de pessoal	S
As funções de confiança, gratificações e demais vantagens pagas estão de acordo com a lei	S
Todos os pagamentos de parcelas remuneratórias incidem sobre o vencimento básico, evitando assim o efeito "cascata"	S
A LDO contém política de remuneração de pessoal definida de forma específica	S
A política de remuneração de pessoal é executada de acordo com a LDO	S
Existe o conselho de política de administração e de remuneração de pessoal	N
A revisão geral da remuneração dos servidores está disciplinada	S
A revisão geral da remuneração dos servidores está sendo concedida	S

A fixação dos padrões de vencimentos e dos demais componentes do sistema remuneratório observam a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos	S
Existem situações de vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal (CF art. 37 XIII)	N

CHEK LIST PATRIMÔNIO

A Câmara tem servidor responsável pelo patrimônio	S
A Câmara possui o patrimônio organizado em sistema de informática	S
O Câmara possui elenco de contas das incorporações patrimoniais, registrando a natureza do bem, o grupo, a classe e o identificador individual, permitindo visualizar os bens da Câmara e da Prefeitura, os bens em situação ainda pendentes, os bens cedidos e os bens em manutenção	S
Existem manuais e fluxogramas com rotinas sobre a incorporação e baixa de bens	S
É procedido inventário físico dos bens patrimoniais (rotativo anual)	S
Todos os bens são identificados em local de fácil visualização	S
Existe padronização para a aquisição de bens móveis pela Câmara	N
Existe normatização sobre o que é considerado bem para fins de incorporação patrimonial	S
As diferenças detectadas em inventário são apuradas mediante sindicância	NA
Todos os móveis da Câmara possuem registro em nome deste	S
Os bens patrimoniais são reavaliados	S
A liquidação da despesa de aquisição de bens móveis só se dá com o tombamento do patrimônio	NA
Todos os servidores são instruídos sobre procedimentos básicos de controle dos bens patrimoniais	S
Possui o patrimônio a assinatura de todos os responsáveis por bens patrimoniais	S
A contabilidade é informada sobre a responsabilidade de bens patrimoniais	S

O patrimônio controla as apólices de seguros, registra no respectivo cadastro de bens do município e informa a contabilidade para o devido registro contábil	NA
Os códigos dos bens patrimoniais são únicos para cada bem sendo vedada a sua reutilização	S
Nas alterações de chefias é transferida a responsabilidade pelos bens patrimoniais do setor/unidade	NA
O sistema de patrimônio permite registrar todas as ocorrências para os bens patrimoniais	NA
A descrição do bem é completa (NF, NE, características, reavaliações, reformas etc).	S
Os bens são classificados quanto ao seu estado de conservação, como ótimo, bom, razoável ou inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável)	S
Há normas de controle interno (ou legislação) que regre o processo de desfazimento de bens	N
O valor de incorporação do bem inclui as despesas para sua aquisição	NA
São lavrados termos de responsabilidades para bens cedidos a terceiros	NA
O sistema possui classificação para abrigar os bens disponíveis para reutilização por outras unidades	NA
Todos os bens são recebidos e conferidos no almoxarifado e após encaminhados ao setor do patrimônio	NA
Os bens produzidos pela Câmara são levados ao almoxarifado para registro e distribuição	S
Todos os bens doados ou cedidos passam para registro no almoxarifado	NA
Existe documentação de todos os bens móveis e imóveis cedidos à Câmara	NA
Todas as manutenções, melhorias e reformas nos bens são comunicadas ao setor de patrimônio e este as comunica a contabilidade	NA
Todas as baixas são informadas ao setor de contabilidade	S
Os bens inservíveis são recolhidos ao almoxarifado	S
Todos os veículos possuem manutenção preventiva com escalas de revisões periódicas	NA

CHECK LIST ALMOXARIFADO

Existe almoxarifado formalmente instituído na Câmara	N
--	---

O responsável pelo almoxarifado é servidor de provimento efetivo ou empregado CLT	NA
Somente o responsável pelo almoxarifado possui acesso as instalações	NA
Existem manuais e fluxogramas sobre rotinas de ingressos e saídas de materiais	NA
As instalações são adequadas no sentido de impossibilitar o acesso de estranhos aos materiais	NA
As instalações são devidamente organizadas identificando com clareza os materiais e agrupando-os conforme a sua natureza	NA
As condições de limpeza, organização, iluminação e segurança são satisfatórias	NA
O almoxarifado é localizado em local de fácil descarga de materiais	NA
O almoxarifado possui instrumentos para aferir a quantidade de materiais que recebe, tais como, balanças, trenas	NA
O almoxarifado é informatizado	NA
A avaliação dos materiais é feita pelo custo da aquisição (ex: compras, frete)	S
O valor dos estoques é calculado pelo preço médio ponderado variável	NA
São realizados inventários rotativos (curva ABC) e/ou anuais de estoque	NA
Quando ocorre a entrega de materiais sem a devida qualidade solicitada ou outras irregularidades relativas ao fornecedor, como prazo de entrega por exemplo, tais irregularidades relativas ao fornecedor, tais fatos ficam registrados no cadastro do fornecedor	NA
Os materiais somente saem do almoxarifado mediante requisição de material	NA
É realizado controle de consumo de combustível e da quilometragem percorrida	NA
É realizado controle das peças nos veículos e dos números dos pneus	NA
Cada veículo possui controle próprio de manutenção e de seu uso, contendo identificação do usuário e motivo	NA
É realizada manutenção preventiva nas máquinas, veículos e equipamentos	NA

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Elaboramos o presente Relatório nos aspectos relevantes, direcionados às informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos nossos funcionários.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de controle interno.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta, e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS a FPM, devidamente recolhidos.

Então, tendo em vista às exigências legais, notadamente o artigo 74 da Constituição Federal e a vista dos elementos que integram o presente Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Major Vieira, tendo como base os resultados de acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que a Prestação de Contas dos meses de janeiro/fevereiro/2024, está em condições de ser submetida ao Executivo Municipal e ao TCE/SC., ressaltando porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem. Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta Controladoria.

Finalizando, concluímos que o Poder Legislativo, de uma forma geral atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, apresentando percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Câmara Municipal de Major Vieira, 26 de março de 2024


MARYELL RÉGIO TOTH – Responsável pela Unidade de Controle Interno
CPF 056.655.139/03 - Port. N.º 001/2021

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

Relatorio do Deficit/superavit Financeiro

Mês de referência: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

Saldo financeiro do bimestre anterior	0,00
Recebimento de recursos no bimestre	354.008,08
Total de recursos recebidos até o bimestre	354.008,08
Total de recursos devolvidos até o bimestre	10.000,00
Despesas pagas no bimestre	124.789,77
Despesas pagas até o bimestre	124.789,77
Despesas empenhadas a pagar no último dia do bimestre	11.930,64
Deficit ou Superavit financeiro para o mês seguinte	207.287,67

Major Vieira 29 de março de 2024


Edenílson Muchalovski
Contador

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Demonstrativo dos Gastos com folha de Pagamento

Mês de referência: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

Recebimento de recursos no bimestre	354.008,08
Total de recursos recebidos até o bimestre	354.008,08
Total de recursos devolvidos no bimestre	10.000,00
Total de recursos devolvidos até o bimestre	10.000,00
Despesas com aposentadorias - Inativos no bimestre	5.159,27
Despesas com aposentadorias - Inativos até no bimestre	5.159,27
Despesas com folha de pagamento no bimestre	90.949,41
Despesas com folha de pagamento até no bimestre	90.949,41
Percentual sobre recurso recebidos no bimestre	26,07
Percentual sobre recurso recebidos até no bimestre	26,07

Major Vieira 29 de março de 2024



Edenílson Muchalovski
Contador

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Demonstrativo dos Gastos com folha de Pagamento

Mês de referência: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
ATÉ FEVEREIRO DE 2024

TÍTULOS	VALOR R\$	%
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (excluido os inativos)	348.848,81	100,00
Limite máximo da folha de pagamento	244.194,17	70,00
Valor da folha de pagamento no exercício (excluido encargos, inativos e pensionistas)	90.949,41	26,07

DESPESA TOTAL COM PESSOAL PERIODO DE 12 MESES
MARÇO DE 2023 A FEVEREIRO 2024

TÍTULOS	VALOR R\$	%
Receita Corrente Liquida (a)	44.269.734,12	100,00
Gastos com pessoal do Poder Legislativo	718.430,93	1,62

Major Vieira 29 de março de 2024



Edenilson Muchalovski
Contador

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relatorio de Cheques Emitidos: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

Cheque n°	Data Emissão	Valor Cheque	Conta n°	Banco/Agência	Destinatário
701	27.02.24	2.150,00	6037-2	001/2838-X	ALCIR IARROCHESKI
702	20.02.24	647,98	6037-2	001/2838-X	OSNILDO RICARDO DA CRUZ
703	20.02.24	2.150,00	6037-2	001/2838-X	OSNILDO RICARDO DA CRUZ

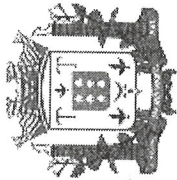


ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relatorio de Cheques Inutilizados/Cancelados: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

Cheque n°	Data Emissão	Valor Cheque	Conta n°	Banco/Agência	Destinatário
704			6037-2	001/2838-X	





MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SC
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/ATÉ 1º BIMESTRE DE 2024

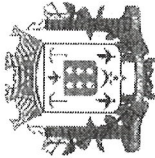
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso III, alínea "a")										R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(A)POS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
						(a)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	227.434,65	0,00	11.930,64	0,00	8.216,34	207.287,67	0,00	0,00	207.287,67	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	227.434,65	0,00	11.930,64	0,00	8.216,34	207.287,67	0,00	0,00	207.287,67	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 21/11/2024, às 14:50:22.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):



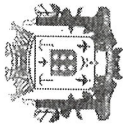
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SC
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2023 - FEVEREIRO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDAÇÕES												
	INSCRIÇÃO RESOLUÇÃO NÃO PRO												
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.721,70	69.411,30	60.127,17	67.925,44	55.752,65	63.320,07	55.145,60	55.145,60	55.623,00	72.512,45	57.752,28	55.993,67	718.430,93
Pessoal Ativo	47.344,78	66.520,27	57.578,88	64.103,01	53.204,36	60.771,78	52.597,31	52.597,31	53.074,71	68.690,01	55.203,99	53.382,69	685.089,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.473,31	56.974,67	48.132,63	55.398,72	44.443,68	52.052,62	43.878,15	43.878,15	44.355,54	55.572,67	46.403,74	44.545,67	575.109,55
Obrigações Patronais	7.871,47	9.545,60	9.446,25	8.704,29	8.760,68	8.719,15	8.719,16	8.719,16	8.719,17	13.117,34	8.800,25	8.837,02	109.959,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.376,92	2.891,03	2.548,29	3.822,43	2.548,29	2.548,29	2.548,29	2.548,29	2.548,29	3.822,44	2.548,29	2.610,98	33.361,83
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.376,92	2.891,03	2.548,29	3.822,43	2.548,29	2.548,29	2.548,29	2.548,29	2.548,29	3.822,44	2.548,29	2.610,98	33.361,83
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.721,70	69.411,30	60.127,17	67.925,44	55.752,65	63.320,07	55.145,60	55.145,60	55.623,00	72.512,45	57.752,28	55.993,67	718.430,93
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 21/11/2024, às 14:28:34.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no cancelamento podem ser excluídos.

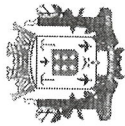


CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Demonstrar contas no nível: 10; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 29/02/2024; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1408", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"}]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	63.757,45 D	661.331,07	435.115,76	289.972,76 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00 D	661.331,07	433.896,42	227.434,65 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00 D	661.331,07	433.896,42	227.434,65 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00 D	661.331,07	433.896,42	227.434,65 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	661.331,07	433.896,42	227.434,65 D
1.1.1.1.1.19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00 D	433.896,42	433.896,42	0,00 D
1.1.1.1.1.19.00.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00 D	354.008,08	354.008,08	0,00 D
1.1.1.1.1.19.00.02.01	BANCO BRASIL S/A 6.037-2 MOVTO	0,00 D	354.008,08	354.008,08	0,00 D
1.1.1.1.1.19.00.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00 D	79.888,34	79.888,34	0,00 D
1.1.1.1.1.19.00.03.01	BANCO SICCOB 112.290-8 CTA SALARIO	0,00 D	79.888,34	79.888,34	0,00 D
1.1.1.1.1.150	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00 D	227.434,65	0,00	227.434,65 D
1.1.1.1.1.150.02	POUPANÇA	0,00 D	227.434,65	0,00	227.434,65 D
1.1.1.1.1.150.02.01	BANCO DO BRASIL SA 6.037-2 - APLICAÇÃO	0,00 D	227.434,65	0,00	227.434,65 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.757,45 D	0,00	1.219,34	62.538,11 D
1.2.3	IMOBILIZADO	63.757,45 D	0,00	1.219,34	62.538,11 D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	128.491,67 D	0,00	0,00	128.491,67 D
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	128.491,67 D	0,00	0,00	128.491,67 D
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33.474,33 D	0,00	0,00	33.474,33 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.231,65 D	0,00	0,00	8.231,65 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.242,68 D	0,00	0,00	25.242,68 D
1.2.3.1.1.01.99.01	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.242,68 D	0,00	0,00	25.242,68 D
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	40.105,34 D	0,00	0,00	40.105,34 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40.105,34 D	0,00	0,00	40.105,34 D
1.2.3.1.1.02.01.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40.105,34 D	0,00	0,00	40.105,34 D
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.912,00 D	0,00	0,00	54.912,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	54.912,00 D	0,00	0,00	54.912,00 D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	2.860,00 D	0,00	0,00	2.860,00 D
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.860,00 D	0,00	0,00	2.860,00 D
1.2.3.2.1.99	DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.860,00 D	0,00	0,00	2.860,00 D
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	2.860,00 D	0,00	0,00	2.860,00 D
1.2.3.2.1.99.99.01	OUTROS BENS IMÓVEIS	2.860,00 D	0,00	0,00	2.860,00 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	67.594,22 C	0,00	1.219,34	68.813,56 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	67.594,22 C	0,00	1.219,34	68.813,56 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS	66.404,21 C	0,00	1.191,62	67.595,83 C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	12.228,22 C	0,00	352,58	12.580,80 C
1.2.3.8.1.01.01.01	(R) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	12.228,22 C	0,00	352,58	12.580,80 C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	30.304,70 C	0,00	323,92	30.628,62 C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.871,29 C	0,00	515,12	24.386,41 C
1.2.3.8.1.02	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS IMÓVEIS	1.190,01 C	0,00	27,72	1.217,73 C

9

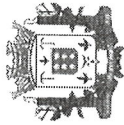


CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Demonstrar contas no nível: 10; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 29/02/2024; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidades: [{"Valor": "1408", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"}]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.2.3.8.1.02.99	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.190,01C	0,00	27,72	1.217,73C
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.757,45C	1.763.608,42	1.783.755,40	83.904,43C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00C	134.119,70	154.266,68	20.146,98C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00C	104.908,93	113.745,95	8.837,02C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00C	90.949,41	90.949,41	0,00C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00C	90.949,41	90.949,41	0,00C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00C	90.949,41	90.949,41	0,00C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00C	90.949,41	90.949,41	0,00C
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00C	90.949,41	90.949,41	0,00C
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00C	5.159,27	5.159,27	0,00C
2.1.1.2.1.01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	0,00C	5.159,27	5.159,27	0,00C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00C	8.800,25	17.637,27	8.837,02C
2.1.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	0,00C	3.881,69	7.785,45	3.903,76C
2.1.1.4.2.03	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00C	3.881,69	7.785,45	3.903,76C
2.1.1.4.2.03.02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	0,00C	3.881,69	7.785,45	3.903,76C
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	0,00C	4.918,56	9.851,82	4.933,26C
2.1.1.4.3.01	INSS A PAGAR	0,00C	4.918,56	9.851,82	4.933,26C
2.1.1.4.3.01.01	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00C	4.918,56	9.851,82	4.933,26C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00C	19.880,84	22.974,46	3.093,62C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00C	19.880,84	22.974,46	3.093,62C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	0,00C	19.880,84	22.974,46	3.093,62C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00C	19.880,84	22.974,46	3.093,62C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00C	19.880,84	22.974,46	3.093,62C
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00C	9.329,93	17.546,27	8.216,34C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00C	9.329,93	17.546,27	8.216,34C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00C	9.329,93	17.546,27	8.216,34C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNAÇÕES	0,00C	9.329,93	17.546,27	8.216,34C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	9.329,93	17.546,27	8.216,34C
2.1.8.8.1.01.15.01	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICOOB	0,00C	4.609,28	4.609,28	0,00C
2.1.8.8.1.04	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00C	4.609,28	4.609,28	0,00C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	0,00C	4.720,65	11.611,06	6.890,41C
2.1.8.8.1.04.99.01	I.A.P.A.S.	0,00C	4.720,65	11.611,06	6.890,41C
2.1.8.8.1.04.99.03	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	0,00C	1.878,31	3.762,91	1.884,60C
2.1.8.8.1.04.99.04	IRF	0,00C	2.842,34	5.702,76	2.860,42C
2.1.8.8.1.99	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00C	0,00	2.145,39	2.145,39C
2.1.8.8.1.99.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00C	0,00	1.325,93	1.325,93C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00C	0,00	1.325,93	1.325,93C
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	63.757,45C	1.629.488,72	1.629.488,72	63.757,45C
2.3.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	59.363,49C	0,00	0,00	59.363,49C
		59.363,49C	0,00	0,00	59.363,49C

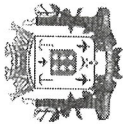
9



CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Demonstrar contas no nível: 10; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 29/02/2024; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1408", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"}]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

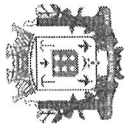
Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.3.1.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	59.363,49 C	0,00	0,00	59.363,49 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	4.393,96 C	1.629.488,72	1.629.488,72	4.393,96 C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.393,96 C	1.629.488,72	1.629.488,72	4.393,96 C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.407.620,70 D	759.492,86	759.492,86	6.407.620,70 D
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	759.492,86 D	0,00	759.492,86	0,00 C
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.648.127,84 D	759.492,86	0,00	6.407.620,70 D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	6.860.356,07 C	811.171,45	811.171,45	6.860.356,07 C
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	811.171,45 C	811.171,45	0,00	0,00 C
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.049.184,62 C	0,00	811.171,45	6.860.356,07 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	448.341,41 D	58.824,41	58.824,41	448.341,41 D
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	58.824,41 D	0,00	58.824,41	0,00 C
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	389.517,00 D	58.824,41	0,00	448.341,41 D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	147.939,75	0,00	147.939,75 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	108.586,68	0,00	108.586,68 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	90.949,41	0,00	90.949,41 D
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	90.949,41	0,00	90.949,41 D
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS -	0,00 D	90.949,41	0,00	90.949,41 D
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	90.949,41	0,00	90.949,41 D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	90.949,41	0,00	90.949,41 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	17.637,27	0,00	17.637,27 D
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00 D	7.785,45	0,00	7.785,45 D
3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00 D	7.785,45	0,00	7.785,45 D
3.1.2.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00 D	7.785,45	0,00	7.785,45 D
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	9.851,82	0,00	9.851,82 D
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	9.851,82	0,00	9.851,82 D
3.1.2.2.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	9.851,82	0,00	9.851,82 D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00 D	5.159,27	0,00	5.159,27 D
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00 D	5.159,27	0,00	5.159,27 D
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00 D	5.159,27	0,00	5.159,27 D
3.2.1.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	5.159,27	0,00	5.159,27 D
3.2.1.1.1.99	OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00 D	5.159,27	0,00	5.159,27 D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	24.193,80	0,00	24.193,80 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	356,00	0,00	356,00 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	356,00	0,00	356,00 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	356,00	0,00	356,00 D
3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00 D	356,00	0,00	356,00 D
3.3.2	SERVIÇOS	0,00 D	22.618,46	0,00	22.618,46 D
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00 D	8.600,00	0,00	8.600,00 D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	8.600,00	0,00	8.600,00 D



CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Demonstrar contas no nível: 10; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 29/02/2024; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidades: [{"Valor": "1408", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"}]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

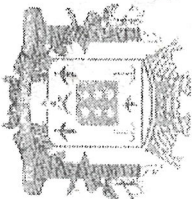
Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	8.600,00	0,00	8.600,00 D
3.3.2.1.1.01.01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS	0,00 D	8.600,00	0,00	8.600,00 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	14.018,46	0,00	14.018,46 D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	14.018,46	0,00	14.018,46 D
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS	0,00 D	221,65	0,00	221,65 D
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	0,00 D	6.082,42	0,00	6.082,42 D
3.3.2.3.1.30	SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00 D	5.974,00	0,00	5.974,00 D
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00 D	48,00	0,00	48,00 D
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00 D	1.295,96	0,00	1.295,96 D
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	396,43	0,00	396,43 D
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	1.219,34	0,00	1.219,34 D
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	0,00 D	1.219,34	0,00	1.219,34 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	1.219,34	0,00	1.219,34 D
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	1.219,34	0,00	1.219,34 D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	1.191,62	0,00	1.191,62 D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 D	27,72	0,00	27,72 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
3.5.1.1.2.00.00.00.0000001	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	10.000,00	0,00	10.000,00 D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00	354.008,08	354.008,08 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00	354.008,08	354.008,08 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00	354.008,08	354.008,08 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00	354.008,08	354.008,08 C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00	354.008,08	354.008,08 C
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00	354.008,08	354.008,08 C
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	2.124.096,89	0,00	2.124.096,89 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	2.124.096,89	0,00	2.124.096,89 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	2.124.096,89	0,00	2.124.096,89 D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	2.124.096,89	0,00	2.124.096,89 D
5.2.2.1.1.01	CRÉDITO INICIAL	0,00 D	2.124.096,89	0,00	2.124.096,89 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	2.124.096,89	0,00	2.124.096,89 D
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	399.011,98	2.523.108,87	2.124.096,89 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	399.011,98	2.523.108,87	2.124.096,89 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00 C	399.011,98	2.523.108,87	2.124.096,89 C
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	399.011,98	2.523.108,87	2.124.096,89 C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00 C	136.720,41	2.124.096,89	1.987.376,48 C
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	262.291,57	399.011,98	136.720,41 C
		0,00 C	136.720,41	136.720,41	0,00 C



CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Demonstrar contas no nível: 10; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 29/02/2024; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1408", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"}]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

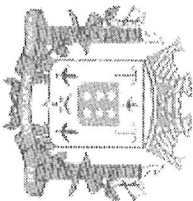
Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
6.2.2.1.3.02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00 C	781,39		0,00 C
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	124.759,77	136.720,41	11.930,64 C
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00	124.789,77	124.789,77 C
7	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	661.331,07	0,00	661.331,07 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	661.331,07	0,00	661.331,07 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	661.331,07	0,00	661.331,07 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00 D	661.331,07	0,00	661.331,07 D
8	CONTROLES CREDORES	0,00 C	842.782,87	1.504.113,94	661.331,07 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 C	842.782,87	1.504.113,94	661.331,07 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 C	842.782,87	1.504.113,94	661.331,07 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00 C	842.782,87	1.504.113,94	661.331,07 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00 C	571.942,76	779.230,43	207.287,67 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	0,00 C	571.942,76	779.230,43	207.287,67 C
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	0,00 C	136.720,41	136.720,41	0,00 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	0,00 C	134.119,70	154.266,68	20.146,98 C
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00 C	124.789,77	136.720,41	11.930,64 C
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00 C	9.329,93	17.546,27	8.216,34 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00 C	0,00	433.896,42	433.896,42 C
TOTAL:		0,00 C	6.600.102,05	6.600.102,05	0,00 C



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nivel Natureza: 4; Mes Inicio: 01; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: ["valor": "1408", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"]; Mes Fim: 02; Exercício: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.124.096,89	2.124.096,89	136.720,41	136.720,41	1.987.376,48
01.001.01 - LEGISLATIVA					
01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.124.096,89	2.124.096,89	136.720,41	136.720,41	1.987.376,48
01.001.01.031.0001 - LEGISLATIVO EFICIENTE	2.124.096,89	2.124.096,89	136.720,41	136.720,41	1.987.376,48
01.031.0001.1013 - AMPLAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	2.124.096,89	2.124.096,89	136.720,41	136.720,41	1.987.376,48
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
01.031.0001.2038 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEIS	150.000,00	150.000,00	15.869,96	15.869,96	134.130,04
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	150.000,00	15.869,96	15.869,96	134.130,04
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	150.000,00	150.000,00	15.869,96	15.869,96	134.130,04
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	8.600,00	8.600,00	-8.600,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	8.600,00	8.600,00	-8.600,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.295,96	1.295,96	-1.295,96
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	1.295,96	1.295,96	-1.295,96
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.974,00	5.974,00	-5.974,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	5.974,00	5.974,00	-5.974,00
01.031.0001.2039 - FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2040 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES	670.000,00	670.000,00	57.582,72	57.582,72	612.417,28
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	550.000,00	49.797,27	49.797,27	500.202,73
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	550.000,00	550.000,00	49.797,27	49.797,27	500.202,73
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	49.797,27	49.797,27	-49.797,27
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	49.797,27	49.797,27	-49.797,27
3.1.91.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	120.000,00	120.000,00	7.785,45	7.785,45	112.214,55
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	120.000,00	120.000,00	7.785,45	7.785,45	112.214,55
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	7.785,45	7.785,45	-7.785,45
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	7.785,45	7.785,45	-7.785,45

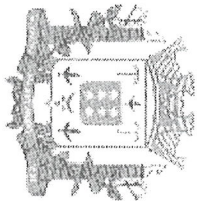


ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o "Transparência Fly": N; Nivel Natureza: 4; Mês Início: 01; Despesa: E; Enviar relatório para o "Transparência Cloud": N; Consolidado: N; Entidade: ["valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"]; Mês Fim: 02; Exercício: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
01.031.0001.2041 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - VEREADORES	400.000,00	400.000,00	51.003,96	51.003,96	348.996,04
3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	400.000,00	51.003,96	51.003,96	348.996,04
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	400.000,00	400.000,00	51.003,96	51.003,96	348.996,04
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	41.152,14	41.152,14	-41.152,14
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	41.152,14	41.152,14	-41.152,14
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	9.851,82	9.851,82	-9.851,82
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	9.851,82	9.851,82	-9.851,82
01.031.0001.2042 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.2043 - GERÊNCIA DOS SERVIÇOS GERAIS	130.000,00	130.000,00	7.104,50	7.104,50	122.895,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	130.000,00	7.104,50	7.104,50	122.895,50
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	130.000,00	130.000,00	7.104,50	7.104,50	122.895,50
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	356,00	356,00	-356,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	356,00	356,00	-356,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	666,08	666,08	-666,08
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	666,08	666,08	-666,08
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	0,00	0,00	6.082,42	6.082,42	-6.082,42
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	6.082,42	6.082,42	-6.082,42
01.031.0001.2051 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - INATIVOS	104.096,89	104.096,89	5.159,27	5.159,27	98.937,62
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	104.096,89	104.096,89	5.159,27	5.159,27	98.937,62
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	104.096,89	104.096,89	5.159,27	5.159,27	98.937,62
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS	0,00	0,00	5.159,27	5.159,27	-5.159,27
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	5.159,27	5.159,27	-5.159,27
Total Entidade:	2.124.096,89	2.124.096,89	136.720,41	136.720,41	1.987.376,48
Total Geral:	2.124.096,89	2.124.096,89	136.720,41	136.720,41	1.987.376,48

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nivel Natureza: 4; Mes Inicio: 01; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "1408", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"}]; Mes Fim: 02; Exercício: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	

MELHORADO PELO Google



[Aumentar](#)
[A Padrão](#)
[Imprimir](#)

» PÁGINA INICIAL » PESQUISA DEPUTADOS

Ano * 2024 ▼ Mês * janeiro ▼ [Pesquisar](#)

Nome	Subsídio (R\$)	Licença (Ato Plenário)	Imposto de Renda	Contribuição Previdenciária	Referência
ALTAIR SILVA	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
ANA CAMPAGNOLO	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
PAULINHA	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
ANTIDIO ALEIXO LUNELLI	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS	31.238,19	-	-7.560,34	-4.125,80	01/2024
SARGENTO LIMA	31.238,19	-	-6.197,55	-908,85	01/2024
CARLOS HUMBERTO METZNER	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
DANIEL	9.420,78	-	-1.455,82	-908,85	01/2024
EDILSON MASSOCCO	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
EGIDIO MACIEL FERRARI	31.238,19	-	-6.502,87	-4.373,34	01/2024
EMERSON LUCIANO STEIN	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
FABIANO DA LUZ	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
FELIPPE LUIZ COLLACO	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
FERNANDO KRELLING	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
IVAN NAATZ	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
JAIR MIOTTO	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
JERRY COMPER	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
JESSE LOPES	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
JOSE MILTON SCHEFFER	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
JULIO GARCIA	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
LUCAS NEVES	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
LUCIANE CARMINATTI	31.238,19	-	-7.403,47	-908,85	01/2024
MARCIUS MACHADO	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
MARCOS DA ROSA	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
MARCOS JOSE DE ABREU	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
MARCOS VIEIRA	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
MARIO MOTTA	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
MATHEUS ANDREIS CADORIN	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
MAURICIO FERNANDO PEIXER	21.866,73	-	-4.215,18	-908,85	01/2024
MAURICIO JOSE ESKUDLARK	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
MAURO DE NADAL	31.238,19	-	-7.299,19	-908,85	01/2024
NAPOLEAO BERNARDES NETO	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
NEODI SARETTA	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
NILSO BERLANDA	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
OSCAR GUTZ	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
PEDRO BALDISSERA	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
RODRIGO MINOTTO	31.238,19	-	-7.403,47	-908,85	01/2024
SERGIO DA ROSA GUIMARAES	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
SERGIO MOTTA	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
TIAGO ZILLI	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
DR VICENTE CAROPRESO	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024
VOLNEI WEBER	31.238,19	-	-7.455,60	-908,85	01/2024

MELHORADO PELO Google



 Aumentar
  A Padrão
  Imprimir

» PÁGINA INICIAL » PESQUISA DEPUTADOS

Ano * 2024 ▼
 Mês * fevereiro ▼
 [Pesquisar](#)

Nome	Subsídio (R\$)	Licença (Ato Plenário)	Imposto de Renda	Contribuição Previdenciária	Referência
ALTAIR SILVA	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
ANA CAMPAGNOLO	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
PAULINHA	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
ANTIDIO ALEIXO LUNELLI	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS	3.300,63	-	-38,50	-4.125,80	02/2024
SARGENTO LIMA	33.006,39	-	-6.601,65	-908,85	02/2024
CARLOS HUMBERTO METZNER	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
DANIEL	35.088,93	-	-8.330,80	-908,85	02/2024
EDILSON MASSOCCO	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
EGIDIO MACIEL FERRARI	33.006,39	-	-6.910,01	-4.620,89	02/2024
EMERSON LUCIANO STEIN	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
FABIANO DA LUZ	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
FELIPPE LUIZ COLLACO	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
FERNANDO KRELLING	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
IVAN NAATZ	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
JAIR MIOTTO	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
JANAINA GUEDES DE FREITAS	17.603,40	-	-3.695,00	-908,85	02/2024
JERRY COMPER	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
JESSE LOPES	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
JOSE MILTON SCHEFFER	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
JULIO GARCIA	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
LUCAS NEVES	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
LUCIANE CARMINATTI	33.006,39	-	-7.878,68	-908,85	02/2024
MARCIUS MACHADO	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
MARCOS DA ROSA	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
MARCOS JOSE DE ABREU	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
MARCOS VIEIRA	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
MARIO MOTTA	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
MATHEUS ANDREIS CADORIN	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
MAURICIO FERNANDO PEIXER	33.006,39	-	-6.933,94	-908,85	02/2024
MAURICIO JOSE ESKUDLARK	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
MAURO DE NADAL	33.006,39	-	-7.774,41	-908,85	02/2024
NAPOLEAO BERNARDES NETO	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
NEODI SARETTA	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
NILSO BERLANDA	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
OSCAR GUTZ	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
PEDRO BALDISSERA	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
RODRIGO MINOTTO	15.402,98	-	-3.037,74	-908,85	02/2024
SERGIO DA ROSA GUIMARAES	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
SERGIO MOTTA	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
TIAGO ZILLI	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
DR VICENTE CAROPRESO	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024
VOLNEI WEBER	33.006,39	-	-7.930,82	-908,85	02/2024

LEI Nº 18.642, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Procedência: MESA

Natureza: [PL./0022/2023](#)

DOE: [21.964](#), de 17/02/2023

Fonte: ALESC/GCAN.

Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Estado de Santa Catarina, são fixados nos seguintes valores:

I – R\$ 29.469,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2023;

II – R\$ 31.238,19 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), a partir de 1º de abril de 2023;

III – R\$ 33.006,39 (trinta e três mil, seis reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024; e

IV – R\$ 34.774,64 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº [18.586](#), de 5 de janeiro de 2023.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

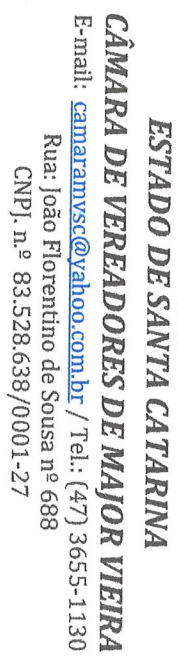
Governador do Estado

DEMONSTRATIVO DO LIMITE P/ O ORÇAMENTO DA CAMARA % SOBRE AS RECEITAS
Receitas do ano 2023

RECEITAS TRIBUTARIAS	2.835.882,50
IPTU	622.219,83
IRRF	1.202.045,11
ISS	724.009,21
ITBI	287.608,35
TAXAS	288.617,91
TAXAS	288.617,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.771.918,60
COSIP	280.316,87
CONTR DE SERVIDOR ATIVO AO RPPS	1.491.601,73
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.528.521,55
FPM	12.124.038,69
FPM 1%	1.046.750,27
ITR	155.299,48
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	-
ICMS	14.782.951,80
IPVA	1.286.486,21
IPI	132.995,10
IOF-OURO	-
CIDE	-
DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS	-
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	111.784,57
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA- JUROS	111.784,57

0
1.882,78

TOTAL DAS RECEITAS	34.536.725,13
TOTAL DA DEDUÇÕES	-
TOTAL BASE DA BASE DE CALCULO	34.536.725,13
PERCENTUAL PREVISTO 7%	2.417.570,76
INATIVOS	40.000,00
LIMITE ORÇAMENTO CFM ART. 29-A DA CONS. FEDERAL	2.457.570,76
ORÇAMENTO APROVADO	2.124.096,89
DUODECIMO	177.008,07
VALOR DUODÉCIMO CFM ART. 29-A DA CONS.FEDERAL	204.797,56



SERVIÇO DE OUVIDORIA (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 080/2019) REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024

[illegible]

DADOS ESTATÍSTICOS:

Manifestações por Forma de Entrada	Quantidade
Sistema Eletrônico de Ouvidoria – Fala.BR	0
Atendimento Presencial	0
Telefone	0

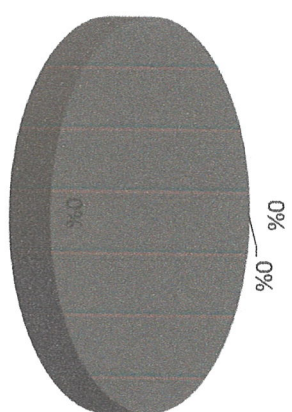
Tipo de Manifestação/ Assunto	Quantidade
Denúncia	0
Elogio	0
Solicitação de orientações ou informações	0
Reclamação	0
Sugestão	0

Manifestações por Sexo	Quantidade
Masculino	0
Feminino	0

Manifestações por Situação	Quantidade
Atendida	0
Em aberto	0

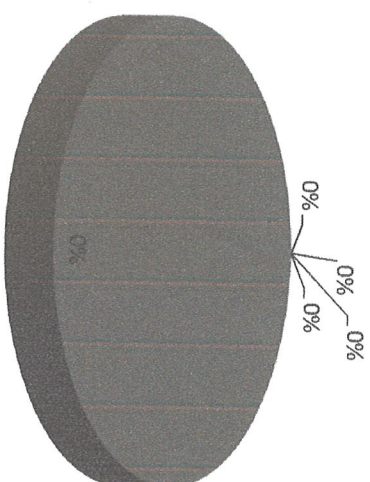
GRÁFICOS:

Demandas por Forma de Encaminhamento



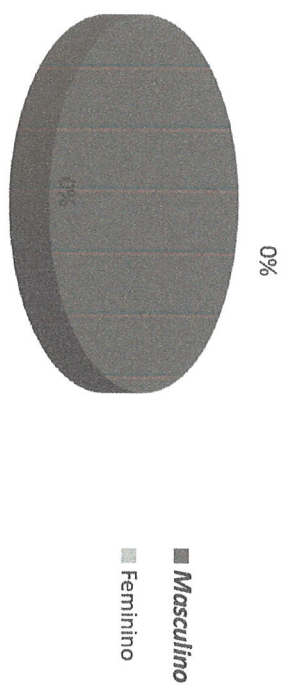
- Sistema Eletrônico de Ouvidoria – Fala.BR
- Atendimento Presencial
- Telefone

Demandas por Forma de Encaminhamento

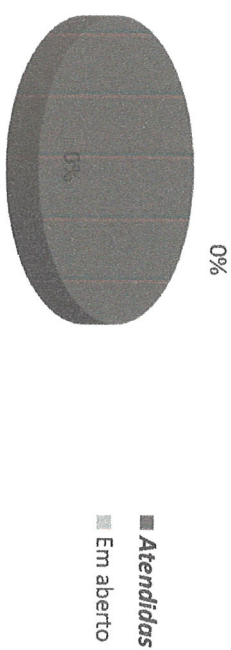


- Denúncia
- Elogio
- Solicitação de orientações ou informações
- Reclamação
- Sugestão

Manifestações por Sexo



Manifestações por Situação



Lucilene Choupiniski
Lucilene Choupiniski
Ouvidora



SERVIÇO DE OUIDORIA (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 080/2019) REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

[illegible]

DADOS ESTATÍSTICOS:

Manifestações por Forma de Entrada		Quantidade
Sistema Eletrônico de Ouvidoria - Fala.BR		0
Atendimento Presencial		0
Telefone		0

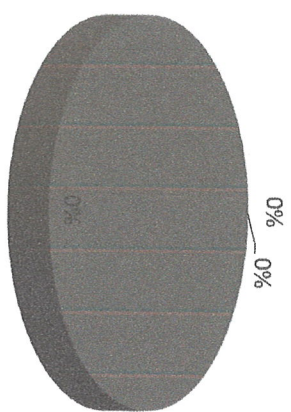
Tipo de Manifestação/ Assunto		Quantidade
Denúncia		0
Elogio		0
Solicitação de orientações ou informações		0
Reclamação		0
Sugestão		0

Manifestações por Sexo		Quantidade
Masculino		0
Feminino		0

Manifestações por Situação		Quantidade
Atendida		0
Em aberto		0

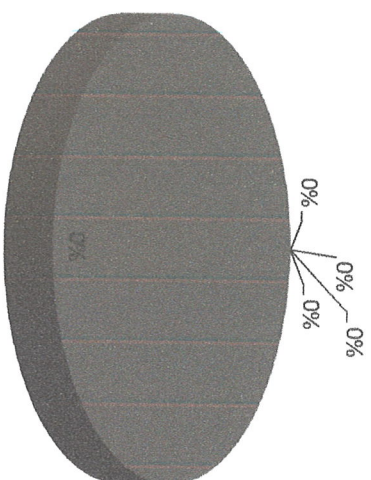
GRÁFICOS:

Demandas por Forma de Encaminhamento



- Sistema Eletrônico de Ouvidoria – Fala.BR
- Atendimento Presencial
- Telefone

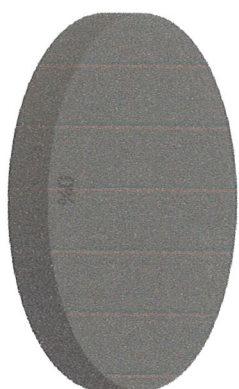
Demandas por Forma de Encaminhamento



- Denúncia
- Elogio
- Solicitação de orientações ou informações
- Reclamação
- Sugestão

Manifestações por Sexo

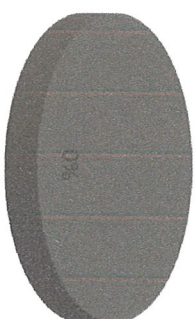
0%



■ **Masculino**
■ **Feminino**

Manifestações por Situação

0%



■ **Atendidas**
■ **Em aberto**

Lucilene Choupiniski
Lucilene Choupiniski
Ouvidora